

**DECRETO Nº 036/2023, de 19 de maio de 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 23 DE MAIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 438/1896, que no dia 23 de maio de 1896, elevou a então Vila Sant'Ana de Igarapé-Miri, à categoria de cidade, tendo sua denominação simplificada, passando a condição de Cidade com o nome de Igarapé-Miri.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Igarapé-Miri, no dia 23 de maio de 2023 "Aniversário do Município", com exceção desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralização, notadamente os serviços médicos de urgência e emergência, fiscalização e controle de trânsito, vigilância dos prédios públicos, setor de limpeza pública e de abastecimento.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrários.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2023.

ROBERTO PINA  
OLIVEIRA:12364312272  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por  
ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272  
Dados: 2023.05.22 10:31:32 -03'00'